



ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE MORADA NOVA

Comissão de Licitação  
FL. 007  
Morada Nova - Ce

**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS, ABERTURA DOS ENVELOPES "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS FASE DE HABILITAÇÃO, REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP-001/2019 - IMAMN.**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - PMGIRS, DE RESPONSABILIDADE DO INSTITUTO DO MEIO - IMAMN, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL (PROJETO BÁSICO), TUDO PARTE INTEGRANTE DESTES PROCESSO.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro do ano de 2019, às 09:00 horas, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. ALINE BRITO NOBRE, acompanhado dos Srs. WALLISON RABELO CRUZ - Membro e ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO - Membro, nomeados pela Portaria nº 001/2019, de 02 de janeiro de 2019, reuniram-se a fim de processarem a supracitada licitação para o objeto acima descrito. A Comissão de Licitação deu prazo de 15 (quinze) minutos de tolerância para comparecimento dos interessados ao certame, de 09:00 às 09:15 horas. Iniciados os trabalhos o Sr. Presidente procedeu o recebimento dos envelopes de habilitação e proposta de preço das licitantes presentes, e, ainda, apresentou os envelopes protocolados na Comissão pelos licitantes interessados em para participar do Certame. Foi verificado pela Comissão que os mesmos foram apresentados em conformidade com as exigências do Edital. Após a verificação dos envelopes, o Sr. Presidente solicitou a apresentação de documentação de comprovação de poderes para representação legal da respectiva empresa na presente sessão, conforme exigência do Item **(3.1.2) do Edital**. Realizada a análise dos documentos de credenciamentos apresentados, os representantes que apresentaram todos os documentos exigidos neste item encontram-se legalmente aptos a manifestarem-se e a praticarem todos os atos inerentes ao presente processo em nome da sua representada. Na sequência, o Sr. Presidente solicitou dos presentes a assinatura da Lista de Presença. Acudiram ao Certame as seguintes licitantes: **01. C&L SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.182.780/0001-01, neste ato legalmente representada pelo Sr. Daniel Lima Lyra, Sócio Administrador, portador do CPF nº 037.411.574-57; **02. ECOTERRA ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.981.793/0001-28, neste ato legalmente representada pela Sra. Gleyciane Nobre Rocha, Sócio Administrativa, portador do CPF nº 034.667.403-47, não constituiu representante legal para este processo. Dando continuidade, o Sr. Presidente solicitou que os **Envelopes "B" - Propostas de Preços** fossem devidamente rubricados pelos representantes e pelos membros da Comissão de Licitação, sendo prontamente atendido. Após, o Sr. Presidente procedeu a abertura dos **Envelopes "A" - Documentos de Habilitação**, passando em seguida a dar vistas ao representante, solicitando que os documentos contidos fossem rubricados por todos, sendo prontamente atendido. Na sequência, a Comissão passou a realizar a análise e julgamento dos documentos de habilitação apresentados pelos licitantes. Após análise, o Sr. Presidente declarou de "viva voz" o resultado do julgamento da fase de habilitação: **EMPRESAS INABILITADAS: C&L SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA** - teve como falhas apontadas pela Comissão de licitação na documentação apresentada: apresentou documentação em desacordo com o exigido no item 21.8 do Edital - apresentou documentos dos sócios (Identidade e CPF) e contrato social com autenticação digital; apresentou documentação em desacordo com o exigido no item 4.3.1 do Edital - apresentou atestado de aptidão não compatível em características com o objeto licitado; apresentou Contrato nº 409/2017 firmado com a Prefeitura Municipal de Ipanguaçu sem reconhecimento da firma do Contratado; apresentou atestado de aptidão emitido pela Prefeitura Municipal de Quixeramobim e respectivo Contrato nº 07.025/2013-9, ambos sem reconhecimento de firma dos representantes; item





ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE MORADA NOVA


Comissão de Licitação  
FL. 208

(CONT.) ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS, ABERTURA DOS ENVELOPES "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS FASE DE HABILITAÇÃO, REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP- 001/2019 - IMAMN.

4.5.6 do Edital - não apresentou Declaração de Reconhecimento de Vínculo do sócio Artênio Cabral Barreto; item 21.9 do Edital - apresentou todas as declarações solicitadas no Edital, porém, sem o reconhecimento de firma do declarante e **ECOTERRA ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL** - teve como falhas apontadas pela Comissão de Licitação na documentação apresentada: documentação apresentada em desacordo com o item 21.8 do Edital - apresentou CRC sem autenticação e documentos dos sócios (Identidade e CPF) sem autenticação; documentação apresentada em desacordo com o exigido no item 4.3.1 do Edital - apresentou atestado de aptidão da Prefeitura Municipal de Aquiraz sem reconhecimento da firma do representante e respectivo contrato sem reconhecimento das firmas do representante da Contratante e da Contratada. Na sequência, a Comissão por intermédio da Sra. Presidente informou que ante ao resultado da fase de habilitação, amparado pelo **art. 48, parágrafo 3º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores**, em razão da inabilitação de todas as licitantes participantes do Certame, resolveu conceder o prazo de **08 (oito) dias úteis**, a contar desta data, para apresentação de nova documentação corrigidas as falhas apontadas na análise que deram causa à inabilitação. Após, a Sra. Presidente informou que a sessão para recebimento da nova documentação escoimadas das falhas apontadas será realizada no dia 07 de fevereiro de 2019, às 14 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Morada Nova, situada à Av. Manoel Castro, nº 726, Centro, na sala da Comissão Permanente de Licitação. Ao final da sessão, foi concedida a palavra aos presentes, onde todos declinaram de usá-la. A Sra. Presidente informou que findado o prazo supracitado, e, em permanecendo as empresas inabilitadas, será garantido o prazo para interposição de recurso quanto à fase de Habilitação, em conformidade com o art. 109, inciso I, Alínea "a" da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Nada mais havendo a tratar, EU, ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO, ao Secretariar os trabalhos da presente sessão, lavrei os termos da presente ata, que depois de lida e aprovada por todos, será assinada pelos membros da Comissão de Licitação e pelos representantes legais presentes à sessão. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, às **12:00 horas** (horário local).

REPRESENTANTE DA LICITANTE:

  
C&L SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA  
Daniel Lima Lyra  
Sócio Administrador

  
ECOTERRA ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL  
Sócio Administrativa  
Gleyciane Nobre Rocha



**ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**

Comissão de Licitação  
FL 209  
Morada Nova - CE

**(CONT.) ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS, ABERTURA DOS ENVELOPES "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS FASE DE HABILITAÇÃO, REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP- 001/2019 - IMAMN.**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:**

*Aline Brito Nobre*  
ALINE BRITO NOBRE  
Presidente

*Wallison Rabelo Cruz*  
WALLISON RABELO CRUZ  
Membro da CPL

*Adriano Luis Lima Girão*  
ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO  
Membro da CPL

*Paula*

*St.*